



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 6ª RELATORIA
CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA

1. Processo nº: 121/2018

2. Classe de Assunto: 12. Processo Administrativo

2.1. Assunto: 9. Outros - acerca de Procedimento Preparatório nº 2017.0000319 - Inquérito Civil Público - Fundação Municipal de Esportes de Palmas/TO e solicitação de informação sobre contrato de empresa de cronometragem para o Circuito de Corridas Virgílio Coelho

3. Responsável: Edson Azambuja – CPF: 322.479.581-68

4. Entidade de Origem: Procuradoria Geral da Justiça – CNPJ: 01.786.078/0001-46

5. Relator: Conselheiro Alberto Sevilha

6. DESPACHO Nº 617/2019

6.1. Tratam os presentes autos acerca de **Processo Administrativo**, decorrente da ausência de alimentação do SICAP-LCO, referente ao Procedimento Preparatório nº 319/2017, da Fundação Municipal de Esportes de Palmas/TO, relativo ao Circuito de Corridas Virgílio Coelho, do ano de 2017.

6.2. Destarte, no intuito de assegurar os princípios da ampla defesa e do contraditório, remeta-se os autos à Coordenadoria de Diligências, para que se proceda:

6.3.1. A **CITAÇÃO** do Senhor **Giovanni Alessandro Assis Silva, Gestor - CPF: 772.858.911-34**, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dessa citação, **providencie a alimentação no SICAP-LCO da documentação, em sua íntegra, referente ao Procedimento Preparatório nº 319/2017**, sob pena de **multa** prevista no artigo 14, da Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2017.

6.4. Após o transcurso do prazo diligencial e configurada a hipótese do inciso I, do art. 32, da Lei nº 1.284/2001¹, com a devida certificação nos autos, fica o Setor de Diligências autorizado a proceder a **CITAÇÃO**, nos termos do mencionado artigo c/c o art. 28, II, da Lei nº 1.284/2001² e art. 205, V, do RI-TCE/TO.³

6.5. Transcorrido o prazo sem manifestação, cabe ao Setor de Diligências a emissão do **“CERTIFICADO DE REVELIA”**, como preconiza o parágrafo único, do art. 216, do RI-TCE/TO.

¹ **Art. 32.** Far-se-á a citação, a intimação ou a notificação por edital: **I** - Quando o responsável encontrar-se em lugar incerto e não sabido, ou inacessível;

² **Art. 28.** A citação ou a intimação, conforme o caso, convidando o responsável, sob as penas da lei, a defender-se, prestar informações ou exibir documentos novos, bem como a notificação de que foi condenado a pagamento de débito ou multa, serão feitas: **I** - por via postal;

³ **Art. 205.** Observadas as normas previstas nos artigos 27 ao 35 da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, a citação ou a intimação, conforme o caso, convidando o responsável, sob as penas da lei, a defender-se, prestar informações ou exibir documentos novos, bem como a notificação de que foi condenado a pagamento de débito ou multa, serão realizadas: **V** - por edital, publicado no Diário Oficial do Estado ou órgão oficial de imprensa do Tribunal;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 6ª RELATORIA
CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA

6.6. Ressalta-se que após o transcurso do prazo regimental, apenas serão aceitos documentos comprovantes de fato novo superveniente, que afetem o mérito processual, mediante juízo de prelibação do Relator, nos termos do art. 219, do RI-TCE/TO.

6.7. Após o procedimento de diligência, com a apresentação de defesa, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, ao Corpo Especial de Auditores e ao Ministério Público de Contas junto ao TCE/TO, para suas **manifestações conclusivas**. E caso ocorra **revelia**, encaminhem-se os autos diretamente ao Corpo Especial de Auditores e ao Ministério Público de Contas junto ao TCE/TO, posteriormente, volvam-me conclusos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Sexta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro Titular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: VICE-PRESIDENTE - Matrícula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 07/05/2019 11:33:50